



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº 008/2026.

Aos 13 (treze) dias do mês de abril do ano de 2026, às 20h40min, a Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, reuniu-se de forma presencial, após a sessão ordinária, para análise e votação das matérias encaminhadas à Comissão, tendo em vista a convocação de sessão extraordinária para o dia 14/04/2026.

Estiveram presentes os Vereadores Luiz Rogério Moacir (Presidente), Daniel Tomio (Relator) e Sergio Tenório (Membro).

Registra-se que, na sessão ordinária realizada no dia 13 de abril de 2026, foi encaminhado às comissões o Projeto de Lei nº 015/2026, em regime de urgência. Diante disso, a Comissão optou por realizar reunião presencial logo após a sessão, a fim de proceder à análise da referida matéria.

Projeto de Lei nº 015/2026 – Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder ao credenciamento de empresas para a prestação de serviços nos próprios do Município de Cidade Gaúcha/PR.

O projeto foi amplamente discutido pelos membros da Comissão, sendo reconhecida sua necessidade no momento atual. Após análise, foi apreciado e aprovado por unanimidade.

Aproveitando a reunião, os membros também discutiram o **Projeto de Lei nº 017/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a adesão do Município de Cidade Gaúcha – Estado do Paraná à Instância de Governança Regional (IGR) Cinturão Verde, bem como a celebração do respectivo contrato e dá outras providências. O referido projeto também havia sido encaminhado à Comissão na mesma data, sendo analisado e aprovado por unanimidade.

Os membros da Comissão ainda discutiram outros projetos em tramitação, porém optaram por realizar levantamentos adicionais antes de deliberar sobre suas votações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Cidade Gaúcha – PR, 13 de abril de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

Luiz Rogério Moacir

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Daniel Tomio Furlan Kashivaqui

Relator

Sérgio Tenório da Silva

Membro